

PORTARIA SESA Nº 360/2023

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **20.165.683-4**.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, por interesse institucional, a realocação temporária, concedida por meio da Portaria nº 145/2023/DG/SESA, no período de 03/04/2023 até 30/06/2023 a servidora **Camila Gomes de Souza**, RG. n.º 461966402-SP, Fisioterapeuta, do Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina de Moura Xavier para o Hospital do Trabalhador, ambas as Unidades do Complexo Hospitalar do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º A revogação aplica-se a partir de **1º/07/2023**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 30 de junho de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br